



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRENSA OFICIAL

Arari
PREFEITURA DE
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 164 • Arari, quinta-feira, 1 de setembro de 2022 • Edição regular • 4 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 250/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021. CONTRATO Nº 291/2022	1
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 249/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021. CONTRATO Nº 276/2022	1
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 252/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021- CONTRATO Nº 293/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 253/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021.-CONTRATO Nº 294/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 251/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021-CONTRATO Nº 292/2022	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022. PROCESSO Nº 015/2022	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022. PROCESSO Nº 015/2022	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO Nº 015/2022	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022. PROCESSO Nº 015/2022	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2022. PROCESSO Nº 015/2022	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2022. PROCESSO Nº 015/2022	3
ATA DE RESULTADO	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 250/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021. CONTRATO Nº 291/2022

Extrato de contrato. Extrato de Primeiro Termo Aditivo De Prazo Através De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 250/2021 – Pregão Eletrônico 016/2021. Contrato Nº 291/2022. Partes: O município de ARARI-MA através da Secretaria municipal de Administração e Gestão Financeira representada pelo Sr (a). Dini Jakson Machado Prazeres-Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA: **Objeto:** Contratação De Empresa Para Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Softwares De Gestão Pública (Programas De Computadores), De Interesse Da Secretaria De Administração E Gestão Financeira Do Município De Arari - Ma. **Vigência:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 09 (nove) meses, até 02 de maio de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 02 poder executivo; 02 02 prefeitura municipal; 02 02 02 secretaria de administração e gestão financeira; 04 administração; 04 122 administração geral; 04 122 0001 modernização das ações de governo; 04 122 0001 2007 0000 manut. func. da sec. de administração e gestão financeira; 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; fonte do recurso: próprio. **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido... **Assinam:** empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA e Dini Jakson Machado Prazeres-Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira. Arari-MA 02 de agosto de 2022.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 249/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021. CONTRATO Nº 276/2022.

Extrato de contrato. Extrato de primeiro termo aditivo de prazo através de serviço continuado ao contrato nº 249/2021 – pregão eletrônico 016/2021. contrato nº 276/2022. Partes: o Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Roseline Santos Sousa, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA. **Objeto:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Softwares De Gestão Pública (Programas De Computadores), De Interesse Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Arari - Ma. **Vencimento:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 09 (nove) meses, até 02 de maio de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária** 02 PODER EXECUTIVO; 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL; 02 02 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0015 Assistência Comunitária; 08 122 0015 2058 0000 Func. da Secretaria de Assist. Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: Próprio **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA e Roseline Santos Sousa Secretária De Assistência Social. 02 agosto de 2022

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 252/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021- CONTRATO Nº 293/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato De Primeiro Termo Aditivo De Prazo Atraves De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 252/2022 – Pregão Eletrônico 016/2021- **Contrato Nº 293/2022.** Partes: O Município De Arari-Ma Através Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais De Educação Do Município De Arari/Ma Representado Pelo Sr. Marcelo Sousa Santana– Secretário De Educação, E A Empresa Sistema De Locacao Contabil Ltda: **Objeto** Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Softwares De Gestão Pública (Programas De Computadores), De Interesse Da Secretaria De Educação Do Município De Arari - Ma. **Vencimento:** A Vigência Do Presente Aditivo Contratual Se Estenderá A Partir Da Data Da Assinatura Deste Contrato, Pelo Prazo De 09 (Nove) Meses, Até 02 De Maio De 2023, Conforme Determina Art. 57 Da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 4 Fundeb ,02 Poder Executivo ,02 06 Fdo Manut Des. Ens. Basico – Fundeb ,02 06 00 Fdo Manut Des. Ens. Basico - Fundeb ,12 Educação ,12 361 Ensino Fundamental ,12 361 0005 Manut. E Revit. Do Ens. Fundamental,12 361 0005 2021 0000 Manut. Func. Da Rede Ens. Fundamental,3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: Tesouro,4 FUNDEB ,02 PODER EXECUTIVO ,02 06 FDO MANUT DES. ENS. BASICO – FUNDEB, 02 06 00 FDO MANUT DES. ENS. BASICO - FUNDEB ,12 Educação ,12 361 Ensino Fundamental ,12 361 0005 Manut. e Revit. Do Ens. Fundamental ,12 361 0005 2019 0000 Funcionamento da Rede de Ensino ,3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -

Pessoa Jurídica,Fonte Recurso: Tesouro **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Data da Assinatura:** 02 de agosto de 2022. Assinam: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA e MARCELO SOUSA SANTANA Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 253/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021.-CONTRATO Nº 294/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Primeiro Termo Aditivo De Prazo Atraves De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 253/2021 – Pregão Eletrônico 016/2021.-**Contrato Nº 294/2022.** Partes: O Município De Arari-Ma Através Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Arari/Ma Representado Pelo Srª. Rosário Do Desterro Ribeiro Abas– Secretária Municipal De Saúde, E A Empresa Sistema De Locacao Contabil Ltda: **Objeto** Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Softwares De Gestão Pública (Programas De Computadores), De Interesse Da Secretaria De Saúde Do Município De Arari - Ma.**Vencimento:** A Vigência Do Presente Aditivo Contratual Se Estenderá A Partir Da Data Da Assinatura Deste Contrato, Pelo Prazo De 09 (Nove) Meses, Até 02 De Maio De 2023, Conforme Determina Art. 57 da lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO,02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ,10 Saúde ,10 122 Administração Geral ,10 122 0069 Gestão da Saúde ,10 122 0069 2061 0000 Manut. Func. da Sec. de Saúde ,3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica,Fonte do Recurso: Próprio **Valor Total:** – O Valor original do Contrato não será acrescido. Data da Assinatura:02 de





agosto de 2022. **Assinam:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA e ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 251/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021-CONTRATO Nº 292/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Primeiro Termo Aditivo De Prazo Atraves De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 251/2021 – Pregão Eletrônico 016/2021-**Contrato Nº 292/2022.** Partes: Secretaria Municipal De Educação Do Município De Arari/Ma Representado Pelo Sr. Marcelo Sousa Santana– Secretário De Educação, E A Empresa Sistema De Locacao Contabil Ltda: **Objeto** Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Softwares De Gestão Pública (Programas De Computadores), De Interesse Da Secretaria De Educação Do Município De Arari - MA. **Vencimento** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 09 (nove) meses, até 02 de maio de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL, 02 02 06 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0005 Manut. e Revit. do Ens. Fundamental, 12 361 0005 2024 0000 Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: Recurso Próprio, 02 PODER EXECUTIVO, 02 02 PREFEITURA MUNICIPAL, 02 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12 122 0001 Modernização das Ações de Governo, 12 122 0001 2014 0000 Func. da Secretaria de Educação, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: Recurso Próprio. **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Data da Assinatura:** 02 de agosto de 2022. **Assinam:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA e MARCELO SOUSA SANTANA Secretário de Educação.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 131/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, o Sr. Dini Jakson Machado Praseres, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 802.937.193-49 e RG sob o n.º 165634936, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep:

22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, o Secretário de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira
Dini Jakson Machado Praseres

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 134/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.959.983/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Roseline Santos Sousa, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.235.113-87 e RG sob o n.º 016141952001-7, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep: 22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, a Secretária de Assistência Social o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roseline Santos Sousa

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio da Secretaria de EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, o Sr. Marcelo Sousa Santana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.646.623-00 e RG sob o n.º 14505832000-0, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep: 22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, o Secretário de EDUCAÇÃO o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretário Municipal de EDUCAÇÃO
Marcelo Sousa Santana

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 135/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.552.407/0001-63, neste ato representada pela Secretária Municipal de SAÚDE, a Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas, brasileira, inscrita no CPF/MF 137.560.603-49 e RG sob o n.º 044574832012-9, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep: 22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.4 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, a Secretária de Saúde o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretária Municipal de SAÚDE
Rosário do Desterro Ribeiro Abas

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 133/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.939.625/0001-84, neste ato representado pelo Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, o Sr. Marcelo Sousa Santana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.646.623-00 e RG sob o n.º 14505832000-0, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep: 22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.5 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, o Secretário de EDUCAÇÃO o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretário Municipal de EDUCAÇÃO
Marcelo Sousa Santana

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2022. PROCESSO Nº 015/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MARTINS & BARROS LTDA.

O Município de Arari/MA, com sede nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.242.846/0001-14, neste ato representada pela Secretária Municipal de SAÚDE, a Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas, brasileira, inscrita no CPF/MF 137.560.603-49 e RG sob o n.º 044574832012-9, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINS & BARROS LTDA, sediada portadora do CNPJ/MF sob o n.º 22.944.804/0001-81, localizada à Rua do Norte, nº 047, Bairro Mearim, Cep: 22.944.804/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Jonata Cruz Barros, inscrito no CPF sob n.º 054.516.603-95 doravante denominada CONTRATADA, convencionam: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA REDE FIBRA ÓTICA EXCLUSIVAMENTE SEDIADA NO MUNICÍPIO

DE ARARI - MA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.6O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: W M P BARROS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, a Secretária de Saúde o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 22 de agosto de 2022

Secretária Municipal de SAÚDE
Rosário do Desterro Ribeiro Abas

ATA DE RESULTADO

No dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022, às 15:29 (quinze) horas e (vinte e nove) minutos, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Arari/MA, a presidente da comissão de contratação, a Sra. Brenda Raely Carvalho Campelo e a equipe de apoio, os Srs. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, Aldir Sousa Fernandes e Raimundo César Garros Ribeiro, para análise da proposta e documentação de habilitação enviadas para o e-mail: cclc@arari.ma.gov.br e entregues na CCLC, de Arari/MA, conforme previsto no aviso de dispensa de pequeno valor Nº 003/2022, amparado na Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, PARA O MUNICÍPIO DE ARARI-MA.

Trata-se de relatório de análise dos documentos de habilitação e proposta no curso do processo licitatório em epígrafe, a sessão de abertura ocorrida na presente data, foi suspensa pela Agente de Contratação, da Comissão de Contratação para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme ata da abertura, os envelopes de PROPOSTA E HABILITAÇÃO das empresas participantes que foram depositados no e-mail: cclc@arari.ma.gov.br e entregues na CCLC, de Arari/MA, foram abertos para que fossem rubricados, numerados e analisados, ao final a sessão foi suspensa para análise da documentação pela comissão de contratação, conforme abaixo:

1. Conforme envelopes entregues na CCLC, de Arari, a empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**: foi a única que enviou proposta, sendo está no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), compatível com valor de mercado, bem como apresentou toda a documentação exigida no aviso de dispensa, sendo assim declarada vencedora por atender todas as exigências, sendo considerada **HABILITADA**.

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa considerada **HABILITADA** foi a **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**.

Considerando isso, fica aberto o prazo legal de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste relatório aos licitantes, para a apresentação de recursos, (art. 165 da Lei nº 14.133/2021). Deverão as empresas interessadas em interpor recurso, enviar suas razões recursais imediatamente, a partir da data de publicação no DOM – Diário Oficial do Município, data esta que começa a contar o prazo legal. Diante disso, não havendo interesse em manifestar recurso por alguma parte interessada, deverá ser encaminhada para ratificação, homologação, conforme parecer jurídico municipal

Arari - MA, 01 de setembro de 2022.

BRENDA RAELLY CARVALHO CAMPELO
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho,
Aldir Sousa Fernandes,
Raimundo César Garros Ribeiro

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos

Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16401092022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

